

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 102
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025

O TENTENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41, da ITE nº 47, de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais, o Edital nº 12, de 21/05/2024, publicado por meio do Aviso 12/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br, o Ato n. 3871/25, que divulga o indeferimento da matrícula do candidato NATHAN DE SOUZA OLIVEIRA no CFO BM 2025.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 10/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108972489** e o código CRC **E525E4C8**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 3871, DE 10 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, e considerando a Res. nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais (...), o Edital nº 12 de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM/25), publicado por meio do Aviso 12/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital , c/c Ato n. 3716/25 -ABM (108806246), **RESOLVE**:

I - DIVULGAR o indeferimento da matrícula do candidato NATHAN DE SOUZA OLIVEIRA no CFO BM 2025 (108806246), por não atender a exigência do item 16.1.2, "d" do Edital [\[1\]](#), não sendo, desta forma, possível verificar o preenchimento do requisito do item 3.1.5 [\[2\]](#) para sua matrícula.

II - ESCLARECER ao candidato que:

a) poderá apresentar recurso administrativo contra o Resultado da Matrícula, o qual deverá observar as determinações contidas no item 13 - “Dos Recursos” - do Edital Nº 12/2024.

b) o recurso descrito na alínea "a" deste Ato deverá ser entregue ao Centro de Seleção e Exames do CBMMG no prazo definido no item 13.1 [\[3\]](#) do Edital 12/2024, no endereço (CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES - CSE/ABM - Avenida Santa Rosa, 10 – São Luiz, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 31.250-750).

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE

[\[1\]](#) 16 DA MATRÍCULA 16.1 O candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos para matrícula no CFO: 16.1.2 Apresentar, dentro do prazo previsto, os seguintes documentos: [...] d) diploma ou declaração de conclusão do curso superior de bacharelado ou licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelos Sistema Federal ou Estadual de Ensino; caso apresente a declaração, o candidato terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula;

[\[2\]](#) 3 DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO 3.1 São requisitos legais, previstos no art. 5º da Lei Estadual nº 5.301/1969 exigidos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: [...] 3.1.5 Ter a titulação de nível superior de escolaridade, na modalidade de bacharelado ou de licenciatura, reconhecida

nos termos da legislação, até a data da matrícula para inclusão.

[3] 13.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, de qualquer resultado de prova, teste, exame ou de ato específico, devendo o candidato protocolar requerimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 10/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108972964** e o código CRC **319AB033**.